

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 315/99.

EMENTA: Declara apta para Colação de Grau, a concluinte JOSEA NE MARRIELE BORGES CORREIA, do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 42/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004314/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta a Colar Grau, a concluinte JOSEANE MARRIELE BORGES CORREIA, matriculada sob o número 9411708/0 no Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004314/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de agosto de 1999.

PROF° EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO = PRESIDENTE =